



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº703/2006

**Dá nome ao Logradouro que
especifica e dá outras
providencias.**

**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele
sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como **“UNIDADE ASILAR VILA
VIDA MYRIAN PELLE PEREIRA ERVILHA”** a unidade asilar Vila Vida
localizada, no município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do
Descoberto, aos 25 dias do mês de Agosto de 2006.



Moacir Machado
Prefeito Municipal